



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13.450

042

LEI Nº 1763, DE 01 DE SETEMBRO DE 1988

"DENOMINA O POSTO MÉDICO DO NÚCLEO
HABITACIONAL '31 DE MARÇO' DE DR.
CARLOS PERES".

JOSÉ MARIA DE ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito Municipal/
de Santa Bárbara d'Oeste, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

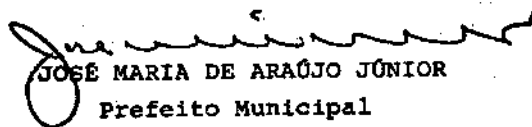
Art. 1º - Passa a denominar-se "DOUTOR CARLOS PERES", o /
Posto Médico Municipal do Núcleo Habitacional /
"31 de Março", desta cidade.

Art. 2º - A placa denominativa consignará:

POSTO MÉDICO MUNICIPAL "DR. CARLOS PERES"
(Médico)

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 01 de setembro de 1988


JOSE MARIA DE ARAUJO JUNIOR
Prefeito Municipal